

## CONTRATO DE DOAÇÃO PURA E SIMPLES

**DOADOR:** IVAN CLARIMUNDO MOSSI FLORES, brasileiro, comerciante, inscrito no CPF sob o nº 359 332 590/04, casado com REGINA MARGARETE DE DAVID POSSER FLORES, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 323.794.470/04, residentes e domiciliados na cidade de São Vicente do Sul-RS;

**DONATÁRIO:** JOÃO LEONIR MOTA FRANÇA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 012.935.950/55, união estável com SUZANA GONÇALVES WEIS, inscrita no CPF sob o nº 001.972.370/96, residentes e domiciliados nesta cidade de São Vicente do Sul /RS

Pelo presente instrumento particular de DOAÇÃO, os acima qualificados, têm entre si, como justo e acertado o que segue:

1. O primeiro qualificado, denominado simplesmente DOADOR, declara que é legítimo possuidor de UM TERRENO medindo 12m x 25m (300,0 m<sup>2</sup>), localizado na Rua Lauro Prestes, s/nº, na cidade de São Vicente do Sul/RS, Imóvel Rural, conforme Matrícula 3.218, fls.02, Livro nº 02 no Registro de Imóveis Comarca de São Vicente do Sul/RS ;
2. O DOADOR, por sua livre e espontânea vontade, a título gratuito, faz DOAÇÃO do imóvel descrito acima ao DONATÁRIO, transferindo-lhe irrevogavelmente toda posse, jus, ação e domínio que exercia sobre o referido imóvel;

*Ivan Clarimundo Mossi Flores*

*João Leonir Mota França*

3. O DONATÁRIO declara que aceita o imóvel doado pelo DOADOR, livre de qualquer condição, conforme estipulado no presente contrato.

E, assim, como justos e contratados, assinam o presente instrumento particular de DOAÇÃO, em duas vias de igual teor, na presença de testemunhas que a tudo assistiram.


São Vicente do Sul, 05 janeiro de 2021.

  
-----  
**DOADOR**

  
-----  
**DONATÁRIO**

**TESTEMUNHAS:**

  
-----

  
-----



Reconheço AUTENTICA a fima de JOÃO LEONIR  
MOTA FRANÇA Dou fé  
EM TESTEMUNHO DA VERDADE  
São Vicente do Sul, 14 de julho de 2022  
Angélica Cândida Viana Borges - Tabeliã Substituta  
Emol: R\$ 8,00 + Selo digital: R\$ 1,80-  
0311.01.2100002.09620  
doação

